

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 1100/2013 – INCA.

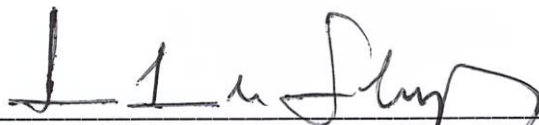
APOSTILA Nº 027/2016.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 099/2014, celebrado com a empresa **UNIDAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, sediada à Rua Waldemar Colombo Garcia nº 491 – Santo Aleixo – Magé-RJ, CEP 25920-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.644.114/0002-18, decorrente do processo administrativo nº 1100/2013 - INCA, para a prestação de serviços de gerenciamento do arquivo de documentos administrativos do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal dos serviços acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 18/07/2016**, da importância de R\$ 974,71 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) mensais, equivalente ao percentual de acréscimo de 8,84%, referente à variação acumulada em 12 meses (jun2016/jun2015) do IPCA-IBGE.

O valor estimado dos serviços passa a ser de **R\$ 12.000,89**, conforme tabela com os novos preços unitários, anexa a esta Apostila, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2016, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 099/2014, resultante do processo nº 1100/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016.



Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS
Diretor Geral
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C

ANEXO A APOSTILA N° 027/2016

Processo 1100/2013 - Contrato INCA-UNIDAS n° 099/2014

Item	Descrição das Atividades	Qtddade mensal estimada original (CAIXA BOX)	Valor Atual			A partir de 18/07/2016	
			vl. Unitário	vl. total	Novo vl. unitário	Novo vl. total	
1	Locação de espaço (qtddade atual)	16.724,00	R\$ 0,57	R\$ 9.469,60	R\$ 0,62	R\$ 10.306,71	
2	Locação de espaço (novas caixas)	307,50	R\$ 0,58	R\$ 177,46	R\$ 0,63	R\$ 193,15	
3	Cadastramento de novas caixas	307,50	R\$ 0,94	R\$ 287,96	R\$ 1,02	R\$ 313,42	
4	Movimentação de novas caixas com transporte (INCA x Empresa)	307,50	R\$ 2,60	R\$ 800,26	R\$ 2,83	R\$ 871,00	
5	Movimentação de caixas com transporte (Empresa x INCA)	41,92	R\$ 2,17	R\$ 90,83	R\$ 2,36	R\$ 98,86	
6	Movimentação de caixas com transporte (INCA x Empresa)	41,92	R\$ 2,17	R\$ 90,83	R\$ 2,36	R\$ 98,86	
7	Expurgo	69,67	R\$ 1,57	R\$ 109,24	R\$ 1,71	R\$ 118,90	
TOTAL MENSAL				R\$ 11.026,18		R\$ 12.000,89	

Obs.: Índice de reajuste de preços: 8,84% (IPCA) - Jun2016/Jun2015.